

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº

338 A =

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência proposição, tratando da abertura de crédito especial no D. A. L.E. no valor de Cr\$105.300.

O referido crédito destina-se ao pagamento de auxílio para quebra de caixa.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 27 de Junho de 1966.-

Ofício n. 270-66
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito - especial no D. A. L. E.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor Jupiter Bueno da Silva,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Nesta

Justiça e Finanças
28 6 66
recursos das Contribuições de Justiça e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

0401

PROJETO DE LEI N. *413/66*

[27 de Junho de 1966]

Dispõe

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria do D. A. L. E. um crédito especial no valor de Cr\$105.300 (cento e cinco mil e trezentos cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de auxílio para quebra de caixa.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os produtos provenientes da anulação parcial da verba 01-31-11-00 - 1 Venc. do Diretor do DALE.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Junho de 1966.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprova em *12* Discussão
Sala de sessão *28, 6 1966*

[Signature]
Presidente

Aprova em *22* Discussão
Sala de sessão *28, 6 1966*

[Signature]
Presidente